

PORTARIA Nº. 834/2017, DE 13 DE dezembro DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 228/2017 da Coordenação de Odontologia do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2017.02.020742;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 859/2017 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **MARCUS GERALDO SOBREIRO PEIXOTO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG

Cecília Melo Abreu
Secretaria Executiva
F. Portaria nº 834/2017
Fundação UnirG